



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9.709/ 2026 – SML/PMA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



- 1. UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua
Chefia imediata: Tatyane Chaves Amaral Valério

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa visando inscrições para participação na Conferência Nacional de Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro, a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2026, presencialmente em Fortaleza/CE.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Agosto de 2026



4. PRIORIDADE:

Média

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

A contratação justifica-se visto a necessidade de capacitação contínua dos agentes de contratação e pregoeiros da Secretaria Municipal de Licitação é condição indispensável para o cumprimento da missão constitucional da unidade, que consiste em assegurar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência nos processos licitatórios e contratações públicas, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e reiterado pela Lei nº 14.133/21.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de inscrições para participação na Conferência Nacional de Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro, a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de agosto, em Fortaleza/CE, reveste-se de elevada importância para o desenvolvimento institucional da unidade, alinhando-se diretamente à missão constitucional da Administração Pública de promover a eficiência, a legalidade, a transparência e a profissionalização dos agentes públicos responsáveis pelas contratações. O evento, cuidadosamente estruturado, visa proporcionar formação completa e atualizada conforme a Lei nº 14.133/21, oficinas práticas com aplicação direta no cotidiano dos agentes públicos, debates estratégicos sobre riscos, responsabilidades e boas práticas, além de promover a troca de experiências e networking qualificado entre profissionais de todo o Brasil.

A participação na conferência possibilita a certificação de habilitação, fortalecendo a segurança jurídica e a atuação profissional dos servidores, o que é fundamental para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9.709/ 2026 – SML/PMA



garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a observância dos princípios constitucionais da administração pública e a excelência na gestão das contratações. A atualização e o aprimoramento técnico desses profissionais são essenciais para enfrentar os desafios impostos pela nova legislação, mitigar riscos, evitar responsabilizações indevidas e promover a adoção das melhores práticas de governança, integridade e gestão de riscos, conforme determina o artigo 11 da Lei nº 14.133/21. Ademais, a participação em eventos dessa natureza contribui para a valorização dos servidores, o fortalecimento institucional e a construção de uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e excelência no serviço público.

No que tange à forma de seleção do fornecedor, considerando que o objeto trata-se de inscrição em evento técnico especializado, promovido por entidade detentora da organização e realização exclusiva da conferência, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que não há possibilidade de substituição do fornecedor ou de competição entre interessados para o mesmo evento, caracterizando-se, portanto, hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A contratação direta por inexigibilidade exige a demonstração da singularidade do objeto e da exclusividade do fornecedor, o que pode ser comprovado por meio de documentos emitidos pela entidade promotora do evento, laudos técnicos e demais elementos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, artigo 24. Ressalta-se que a formalização do processo deve observar todos os requisitos legais, incluindo a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço com o mercado e a demonstração da necessidade da contratação para o interesse público.

Dessa forma, a contratação das inscrições para participação na Conferência Nacional de Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro é medida de conveniência e oportunidade, plenamente justificada pela necessidade de capacitação e valorização dos servidores, em consonância com a missão constitucional da unidade e com as diretrizes da Lei nº 14.133/21, devendo ser realizada por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da referida lei, mediante a devida instrução processual e observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

A contratação de inscrições para participação na Conferência Nacional de Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro representa uma medida estratégica e imprescindível para o fortalecimento institucional e a excelência na gestão das contratações públicas, em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21.

A participação dos servidores nesse evento atende diretamente ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21, que determina a obrigatoriedade de capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nas contratações, visando garantir a eficiência, a legalidade, a transparência e a profissionalização dos processos licitatórios e contratações públicas. A capacitação ofertada pela conferência contribui para o aprimoramento técnico dos agentes de contratação e pregoeiros, condição indispensável para o cumprimento da missão constitucional da Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e reiterado no art. 11 da Lei nº 14.133/21, que impõe a observância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9.709/ 2026 – SML/PMA



dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, a formação proporcionada pelo evento possibilita a certificação de habilitação dos participantes, fortalecendo a segurança jurídica e a atuação profissional dos servidores, o que é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a mitigação de riscos, a adoção das melhores práticas de governança, integridade e gestão de riscos, e a prevenção de responsabilizações indevidas, conforme determina o art. 11 da Lei nº 14.133/21. A troca de experiências e o networking qualificado promovidos pelo evento contribuem para a construção de uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e excelência no serviço público, além de valorizar os servidores e fortalecer o ambiente institucional.

A formalização do processo observará todos os requisitos legais, incluindo a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço com o mercado e a demonstração da necessidade da contratação para o interesse público.

Os benefícios esperados com a execução deste serviço são concretos e diretamente relacionados ao aprimoramento da gestão pública, à segurança jurídica, à valorização dos servidores e à excelência na aplicação dos recursos públicos, promovendo, assim, o interesse público e o desenvolvimento institucional da Administração.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de Agosto de 2026.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
360317/3	Gabriela Dominices	Agente de Núcleo - NAC	membro da equipe de planejamento da contratação
461857/3	Wellison Duarte Monteiro	Agente de Núcleo - NAC	membro da equipe de planejamento da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9.709/ 2026 – SML/PMA



10. MATERIAIS / SERVIÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Inscrição na Conferência Nacional de Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro, na modalidade presencial.	Inscrição	02

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/Pa, 08 de julho de 2026

Gabriela H. S. Dominices
Agente de Contratação SML/PMA
Matrícula nº 36031-7/3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
ORDENADOR DE DESPESA